



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.297 /2019.  
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 3.264/2018 de 26 de Junho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$.2.622.049,62 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>04.122.0002.1.0XX</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
	(xxx) 4.4.90.52.00	F: 01	Equip. e Material Permanente	110.000,00
	<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>27.812.0017.1.0xx</b>		<b>CONSTRUÇÃO PRAÇAS (SH. 236.540/18)</b>	
	(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	32.185,04
	(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	300.000,00
	<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	<b>15.451..0018.1.0xx</b>		<b>RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1789/18)</b>	
	(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	500.000,00
	<b>15.451..0018.1.0xx</b>		<b>RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1790/18)</b>	
	(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1791/18) 02 Obras e Instalações	300.000,00
15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1061/18) 02 Obras e Instalações	600.000,00
15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1546/18) F: 01 Obras e Instalações	27.112,85
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	150.000,00
15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1547/18) F: 01 Obras e Instalações	3.274,90
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	160.000,00
15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1548/18) F: 02 Obras e Instalações	96.997,32
15.451..0018.1.0xx (xxx) 4.4.90.51.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1549/18) F: 02 Obras e Instalações	92.479,51
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.622.049,62</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.449.476,83 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), assim discriminados:

Ficha	Categoria Econômica	PROPOSTA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO À UTILIZAR
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.2.8.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.10.xx.00.00	CONSTRUÇÃO PRAÇAS (SH. 236.540/18)	300.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1789/18)	500.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1790/18)	250.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1791/18)	300.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1061/18)	600.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1546/18)	150.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1547/18)	160.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1548/18)	96.997,32
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1549/18)	92.479,51
<b>TOTAL</b>			<b>2.449.476,83</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**II-) SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$.172.572,79 (Cento e Setenta Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 172.572,79**

(Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios do Estado, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Janeiro de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**